

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ nº 62.984.091/0001-02  
NIRE 35.300.418.000  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Convocamos os Senhores Acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 475, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 09 horas ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria:

- (i) A aprovação do Programa de Participação nos Resultados Diferido, como uma nova modalidade de incentivo de longo prazo, no contexto do Regulamento dos Incentivos de Longo Prazo (ILP) – Phantom Shares e PPR Diferido, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2022;
- (ii) A rratificação da remuneração global da administração da Companhia prevista para o exercício social de 2022, para incluir o valor total do Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

**Informações Gerais:**

A participação dos acionistas na AGE será de forma digital, por meio de plataforma digital.

A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma Zoom, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

**As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração que poderá ser acessada por meio da página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>).**

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação exclusivamente por e-mail à Companhia para o endereço [dri@cruzeirodosul.edu.br](mailto:dri@cruzeirodosul.edu.br), até às 09 horas do dia 13 de dezembro de 2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado na Proposta da Administração da Companhia divulgada em 24 de novembro de 2022.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e na Proposta da Administração para a AGE disponibilizada pela Companhia nos endereços abaixo indicados.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que confirmem a compatibilidade dos meios eletrônicos para sua participação digital por meio da plataforma Zoom, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 24 de novembro de 2022.

**Wolfgang Stephan Schwerdtle**

Presidente do Conselho de Administração